



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"



PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização e Deliberação, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 4.628, de 30 de junho de 2020, referente a regulação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Município de Três Pontas.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Deliberação, de que trata o art. 14 da Lei Municipal nº 4.628, de 30 de Junho de 2020, referente a regulamentação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, que será composta pelas seguintes pessoas:

- Sandra Maria Alves da Silva
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
- Lenir Fátima de Paula Castro
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Giovane Eustáquio dos Santos
- Adriano Dias Flávio
Representantes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
- Tassiany Gomes Figueiredo - OAB/MG 199-914
Representante da 55ª Subseção - Seção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/ MG, 11 de março de 2024


Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520/2021


Paulo

Recebi em
13/03/24
D. Maria L. S.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Fiscalização e Deliberação, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 4.628, de 30 de junho de 2020, referente a regulação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Município de Três Pontas.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Deliberação, de que trata o art. 14 da Lei Municipal nº 4.628, de 30 de junho de 2020, referente a regulamentação da Tarifa Social de Água e Esgoto no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, que será composta pelas seguintes pessoas:

- Sandra Maria Alves da Silva
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

- Lenir Fátima de Paula Castro
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Giovane Eustáquio dos Santos
Adriano Dias Flávio

Representantes do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Tassiany Gomes Figueiredo - OAB/MG 199-914
Representante da 55ª Subseção - Seção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/ MG, 11 de março de 2024

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520/2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador: F80B0FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/03/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>